



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996 de 02.05.2006  
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

---

## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 76/2010**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação no dia 13 de outubro de 2010, conforme os autos do Processo de Nº 461906,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **Reforma Curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, do Campus de Itapetinga.

**Art. 2º** - O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular constitui-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 18 de outubro de 2010.

**Prof. Paulo Roberto Pinto Santos**  
**Presidente do CONSEPE**